DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO CMS – Nº 06/2022

CONSIDERANDO a decisão do pleno do egrégio colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Borborema-SP, em sua reunião ordinária, realizada em **20/12/2022**, e fazendo uso das prerrogativas que são outorgadas e atribuições estabelecidas por lei torno público que:

Art. 1º. FICA APROVADA A APRESENTAÇÃO DO PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO.

Art. 2º. FICA APROVADA A APRESENTAÇÃO DO PLANO OPERATIVO MAC PARA CONVÊNIO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO.

Art. 3º. FICA APROVADA A CESSÃO DE USO DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSONGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO, MODELO SONIX DP, TRANSDUTOR CONVEXO D5, LINEAR L14, ENDOCAYITÁRIO EC9.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data abaixo.

Registrada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. A mesma será encaminha ao gestor municipal de saúde e publicada em diário oficial do município.

Borborema, 20 DE DEZEMBRO de 2022.

_____

EDNEI ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o § 2° do Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, toma ciência da presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Borborema, 20 DE DEZEMBRO de 2022.

_____

TATIANA APARECIDA RIBEIRO COELHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 25/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA E-SUS-APS, COM ACOMPANHAMENTO DA ROTINA MENSAL DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DO SISTEMA, MONITORAMENTO MENSAL DA PRODUÇÃO DAS EQUIPES / PROFISSIONAIS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA – SISAB.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 15 de Fevereiro de 2023, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 17 de Fevereiro de 2023, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: compras@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 14 de Fevereiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

O Poder Executivo de Borborema-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **16 de fevereiro de 2023, quinta-feira, com horário de início às 18:00 horas**, na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Antigo Shopinho)tendo como objetivo:

· **Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com os resultados orçamentários e financeiros alcançados no 3º Quadrimestre do exercício de 2022.**

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Borborema-SP, 9 de fevereiro de 2023. VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA SP.

(FORMADO PELO DECRETO Nº 6.123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021).

Aos **VINTE** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de dois mil e **vinte e dois** ás **09:H30min** reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Borborema-SP, localizada à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678 – Centro, Borborema-SP, os Membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme lista de presença anexa. Logo após a constatação do quórum necessário o Senhor Presidente do Conselho e Diretor Municipal de Saúde, Sr. Ednei Alves de Oliveira, deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos, e iniciou o expediente com as pautas do dia, conforme descritas na convocação, com as seguintes conclusões:

Pauta 1) APRESENTAÇÃO DO PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO.

Com a palavra o Senhor Diretor Municipal de Saúde Ednei Alves de oliveira leu para os presentes o plano operativo que tem por objetivo a:

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento do Município, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sob o número 4047478, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); • Realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais de urgência e emergência da população;

• Disponibilização de estrutura física, equipamentos, medicamentos, recursos humanos e todos os outros materiais e insumos, atendimentos de urgência e emergência em média complexidade e diagnóstico conforme os serviços oferecidos no credenciamento SUS “Laboratório e Raio-X”;

• Disponibilização de plantões presenciais diurnos e noturnos de forma ininterrupta;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

• Disponibilização de médicos nas especialidades de cirurgia, anestesia, pediatria, cardiologia em plantões de disponibilidade. Quando não houver disponibilidade do profissional no dia estipulado, caberá à Instituição providenciar outro profissional para que não haja prejuízo aos usuários/pacientes.

• Disponibilização de profissionais para a realização de transferências de pacientes para as referências, exceto veículo e motorista;

• Outros atendimentos e serviços pertinentes previstos no Sistema Único de Saúde (SUS). • Serviços de Assistência Social com contratação prevista em 90 dias para adequação.

• Serviços de Psicólogo com contratação prevista em 90 dias para adequação. Objetivos Específicos: Serão disponibilizados para o efetivo atendimento da população, o custeio para as despesas de: - Funcionários e Encargos (Folha de Pagamento); - Serviços Terceiros de Pessoas Jurídicas (Telefone, Energia elétrica e Tiket alimentação); -Insumos, medicamentos e gazes medicinais; - Material de Consumo (limpeza, lavanderia, expediente, gás de cozinha, papelaria e escritório, etc); - Serviços médicos (plantões presenciais e de disponibilidade, responsável técnico do Pronto Socorro; - Exames de imagem (Tomografia, Ressonância magnética e Ultrasson em pacientes internados e no Pronto Socorro). - Manutenção de equipamentos inerentes aos cuidados com a saúde dos paciente. - Tecidos utilizados para roupas de camas e roupas para pacientes. -Gêneros alimentícios. Público Alvo: População do município e visitantes cidades vizinhas. Beneficiários Diretos: População que necessitam dos serviços de saúde do SUS. Beneficiários Indiretos: População flutuante, o próprio município e a comunidade que necessitam de atendimento médico hospitalar.

Vigência da Parceria: Início 01/01/2023 Término 31/12/2023 Valor total previsto para repasse: R$ 5.083.200,00.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Não havendo ressalvas e objeção, a pauta foi aprovada por todos e a pauta encerrada.

Pauta 2) APRESENTAÇÃO DO PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO.

Com a palavra o Senhor Diretor Municipal de Saúde Ednei Alves de oliveira leu para os presentes o plano operativo que tem por objetivo a:

• Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento do Município, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sob o número 4047478, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

• Realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais de urgência e emergência da população;

• Disponibilização de estrutura física, equipamentos, medicamentos, recursos humanos e todos os outros materiais e insumos, atendimentos de urgência e emergência em média complexidade e diagnóstico conforme os serviços oferecidos no credenciamento SUS “Laboratório e Raio-X”;

• Disponibilização de profissionais para a realização de transferências de pacientes para as referências, exceto veículo e motorista;

• Outros atendimentos e serviços pertinentes previstos no Sistema Único de Saúde (SUS).

• Serviços de Assistência Social com contratação prevista em 90 dias para adequação.

• Serviços de Psicólogo com contratação prevista em 90 dias para adequação. Objetivos Específicos: Serão disponibilizados para o efetivo atendimento da população, o custeio para as despesas de: - Coleta e preparo de amostras para exames; - Transferências de pacientes; - Serviços Terceiros de Pessoas Jurídicas (Telefone, Energia Elétrica e Tiket Alimentação); - Insumos, medicamentos e gazes medicinais; - Gêneros alimentícios. - Exames de análises clínicos. - Exames de imagem. Público Alvo: População do

município de Borborema e visitantes das cidades vizinhas. Beneficiários Diretos: População que necessitam dos serviços de saúde do SUS. Beneficiários Indiretos: População flutuantes, o próprio município e a comunidade que necessitam de atendimento médico hospitalar

Não havendo ressalvas e objeção, a pauta foi aprovada por todos e a pauta encerrada.

Pauta 3) APRESENTAÇÃO DA NOVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Senhor Diretor Municipal de Saúde apresentou a todos a nova secretaria Municipal de Saúde, Sra. TATIANA APARECIDA RIBEIRO COELHO, graduada em enfermagem, e que esta a frente da Secretaria de Saúde desde de 01/12/22, com a palavra deu as boas vindas a todos, falou sobre sua vida profissional e sobre seus objetivos como gestora, se colocando a disposição de todos.

Não havendo ressalvas e objeção, a pauta foi aprovada por todos e a pauta encerrada.

Pauta 4) CESSÃO DE USO DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSONGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO, MODELO SONIX DP, TRANSDUTOR CONVEXO D5, LINEAR L14, ENDOCAYITÁRIO EC9.

O Senhor Diretor Municipal de Saúde propôs a pedido do executivo a cessão de uso em termo de comodato do equipamento de ultrassongrafia com doppler colorido, modelo Sonix dp, transdutor convexo d5, linear l14, endocayitário ec9, patrimônio nº 1026 para o Hospital São Sebastião, para fins de atender pacientes do SUS na urgência ou internados, visando dar um instrumento que facilitará o diagnóstico, e também uma forma de evitando-se assim deslocamentos para outros municípios .

Vigência da Parceria: Início 01/01/2023 Término 31/12/2023 Valor total previsto para repasse: R$ 544.056,48.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Não havendo ressalvas e objeção, a pauta foi aprovada por todos e a pauta encerrada.

5) PALAVRA LIVRE.

O Senhor Presidente do Conselho e Diretor Municipal de Saúde, Srº Ednei Alves de Oliveira colocou a palavra livre a disposição, ninguém a solicitando e não havendo consideração contrária referente á nenhuma pauta citada acima, o Srº Presidente Ednei Alves de Oliveira passou a palavra á Srª. Ana Paula de Freitas Yoshioka Secretaria do Conselho Municipal de Saúde, que procedeu a leitura da ata da reunião e em seguida devolveu a palavra á Srº. Presidente, que colocou a ata da reunião em votação, sendo a mesma **APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES,** com todos os assuntos aprovados por unanimidade, sem nenhuma ressalva ou objeção.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, **a presente ata, foi elaborada e digitada por Ana Paula de Freitas Yoshioka, sendo em seguida homologada, enviada para publicação em diário oficial e arquivada.**

_____

Ednei Alves de Oliveira
Presidente do Conselho

_____

Ana Paula de Freitas Yoshioka
Secretária Executiva do Conselho

Esta é uma cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

5